



ANEXO I

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção terá 3 (três) etapas: (i) análise curricular; (ii) proposta de projeto de pesquisa sobre os produtos indicados; e (iii) entrevista.

Em cada etapa, será registrada uma nota para o candidato.

Na etapa de **análise curricular**, as notas serão calculadas de acordo com os critérios abaixo, sendo a qualificação mínima considerada critério eliminatório.

Tabela 1 – Critério de pontuação da análise curricular

Qualificações mínimas	Eliminatórias
-Pós-graduação em Direito ou Economia <i>latu sensu</i> ou <i>strictu sensu</i> completa; -Experiência profissional na área de defesa da concorrência, por no mínimo 6 (seis) meses; e -Fluência no idioma inglês (comprovada por certificado ou declarações de curso de inglês).	
Qualificações preferenciais	Pontuação
Mestrado ou doutorado em Direito ou Economia;	- 1 ponto para Mestrado completo - 2 pontos para Doutorado em curso - 3 pontos para Doutorado completo
Experiência profissional comprovada em temas relacionados à defesa da concorrência.	3 pontos por ano de experiência (máximo 9 pontos).
Publicações relacionadas ao tema de direito antitruste (autoria ou co-autoria), a serem comprovadas pela entrega de cópias digitais das publicações ou referências de onde podem ser lidas (indicar links no currículo ou encaminhar cópias digitais das publicações como anexo ao currículo).	1 ponto por publicação (máximo 5 pontos).

Na **etapa do projeto**, as notas serão calculadas de acordo com os critérios abaixo.

Tabela 2 – Critério de pontuação da etapa do projeto de pesquisa sobre os produtos indicados

Item de avaliação	Pontuação
(ii) Projeto Texto descritivo, de no máximo 2 páginas, fonte Times New Roman, sem imagens ou gráficos, contendo o planejamento para execução do projeto e a explicação de como serão desenvolvidos os produtos esperados, em especial, a minuta do Guia de Análise dos Casos de Influência de Conduta Comercial Uniforme Consubstanciadas em Tabelas de Preços e/ou Outros Instrumentos Assemelhados	Será atribuída uma nota de 0 a 10 e o projeto deverá ser encaminhado juntamente com o currículo

Na **etapa de entrevista**, as notas serão calculadas de acordo com a tabela a seguir:

Tabela 3 – Critério de pontuação da entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Conhecimento sobre o trabalho desempenhado pelo Cade, na temática de defesa da concorrência.	0 a 4 pontos
Conhecimento sobre questões atuais em matéria de defesa da concorrência e, especialmente, sobre influência de conduta comercial uniforme consubstanciadas em tabelas de preços e/ou outros instrumentos assemelhados	0 a 4 pontos
Pertinência da experiência profissional e acadêmica com as atividades descritas.	0 a 4 pontos
Capacidade de expressão.	0 a 4 pontos
Domínio do idioma inglês.	0 a 4 pontos

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos seguintes critérios: (i) nota da entrevista; (ii) nota do projeto de pesquisa. (iii) avaliação curricular.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Neiva Mundim, Superintendente-Adjunto**, em 17/02/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cade.gov.br/autentica, informando o código verificador **1517302** e o código CRC **11662A29**.